



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 133/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA COM CICLOVIA PARALELA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BEIJA-FLOR EM TODA SUA EXTENSÃO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 13 de maio de 2024.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a construção de calçada com ciclovia paralela no canteiro central da Avenida Beija-Flor em toda a sua extensão.

Haja vista, que a Avenida citada possui um grande movimento de veículos e a construção desta pista de caminhada e ciclovia, a exemplo do que acontece nas grandes Avenidas em nosso Município, tal propositura tem por objetivo atender à solicitação dos moradores desta localidade e região. Os transeuntes e ciclistas que se utilizam desta, são obrigados a realizar este trajeto na pista de veículos, devido à falta de calçada/passeio público e ciclovia.

Este calçamento irá contribuir para a acessibilidade, gerando assim segurança na trafegabilidade da população, e também irá melhorar a paisagem urbana.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.